Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	**/ / 2023**	**ATA**	
APROVADO EM	**/ / 2023**		
REJEITADO EM	**/ / 2023**		
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 916 **/2023**

PROTOCOLADO SOB Nº 2190 **/2023**

EM 15/06/23

Exmo. Senhor Presidente

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente, **o cercamento da área situada entre a igreja e a EMEF João de Oliveira**, abrangendo os trechos delimitados pelas Ruas Elberto Madruga, Deborah Thome Sayão e Rua Irmão Isício. Além disso, sugere a incorporação do lote remanescente. As medidas propostas são de extrema relevância para a comunidade escolar, proporcionando um ambiente mais seguro e protegido para o bem-estar dos alunos, professores e demais membros da comunidade, garantindo uma atmosfera propícia ao aprendizado e desenvolvimento educacional.

Professora Diacuiara

Vereadora do MDB

Justificativa: Em plenário.